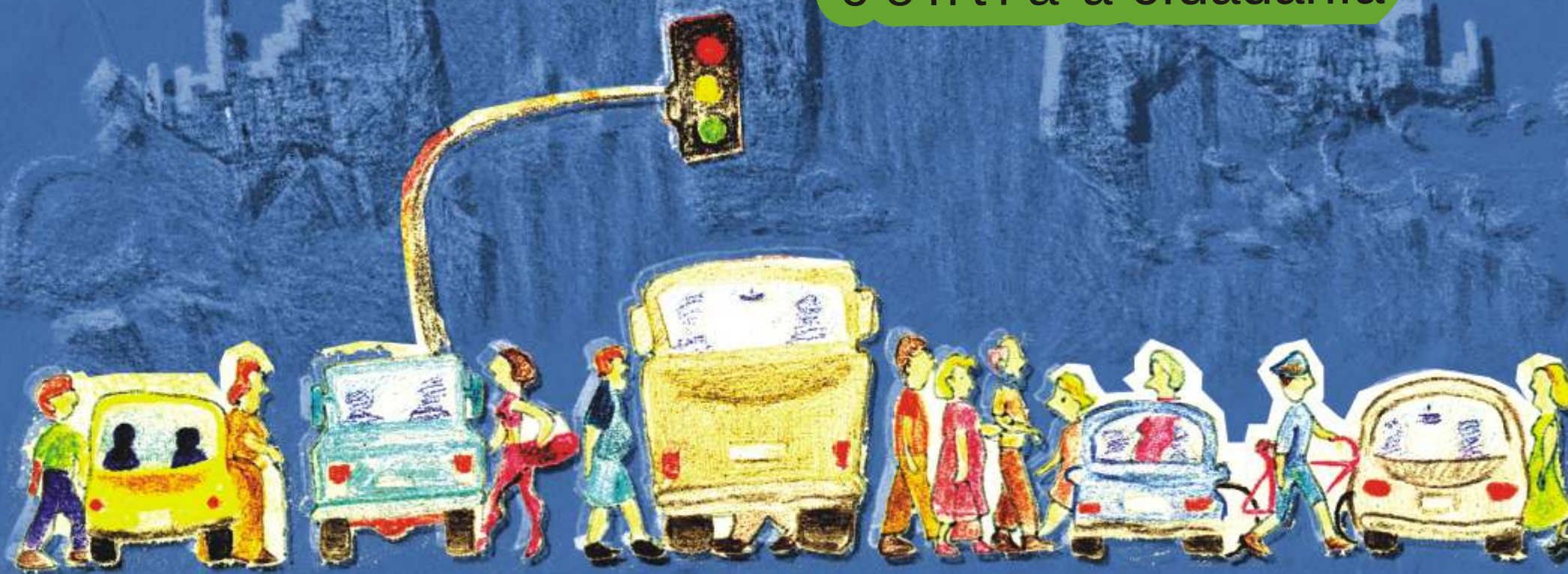


Indústria de multas,
um mito
contra a cidadania





Indústria de multas,
um mito
contra a cidadania





Sumário

Só os "espertinhos" têm medo das multas ④

Melhorar a fiscalização para acabar com o mito da "indústria da multa" ⑩

Coerência e critérios ⑪

só os "espertinhos" têm medo das multas

Há algum tempo, alguém inventou a expressão “indústria de multas”, tentando desqualificar uma ação pública das mais responsáveis: agir com rigor contra os infratores das leis de trânsito.

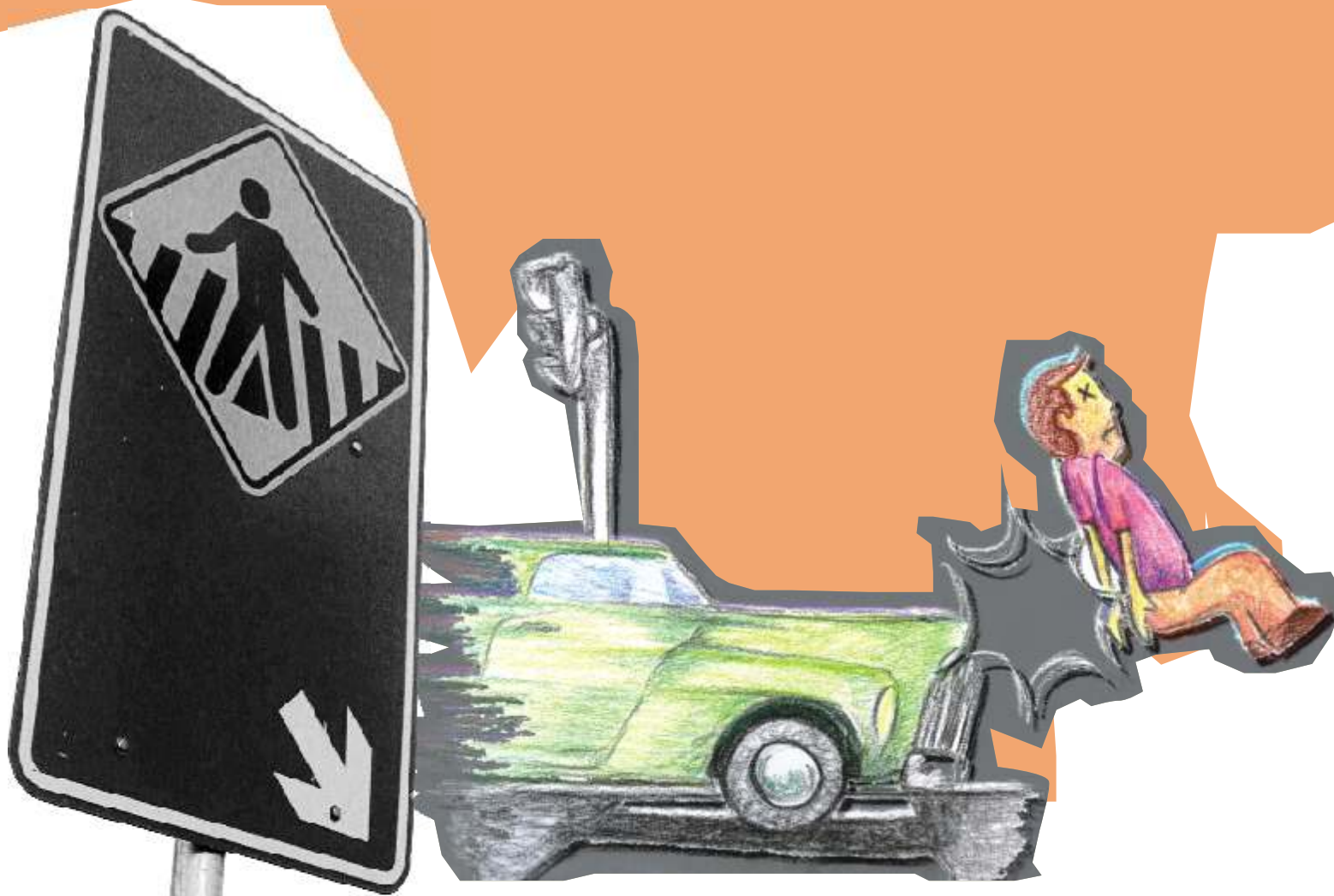
Assim, se uma administração municipal não é tolerante com os abusos de motoristas ao volante, corre o risco de ser acusada de estar fazendo com que seus agentes multem somente para aumentar a arrecadação.

A luta contra a impunidade no trânsito é uma verdadeira guerra e, como toda guerra, é feita também com a contra-propaganda, neste caso, desencadeada por infratores acostumados com a impunidade.

Para comprovar que a “indústria de multas” é, na verdade, uma invenção, basta ver o exemplo de várias cidades.

No Brasil, existem cerca de 40 milhões de condutores e estima-se que só 800.000 condutores são responsáveis pela maior parte dos acidentes. Afinal, os acidentes, sempre sucedem as infrações de trânsito.





E tem mais: em 2002, um estudo da Universidade Anhembi Morumbi, de São Paulo, estimou que nas 4.615 esquinas da cidade com semáforos e faixas de pedestres ocorrem nada menos do que 3,4 bilhões de infrações por ano.

De todas essas infrações, apenas cerca de 300 mil se transformam em multas. Assim, multa-se apenas uma em cada 10 mil infrações.

Outra coisa: de todas as multas aplicadas em São Paulo, somente 7% são questionadas por meio de recursos junto às JARIs. E apenas 25% dos recursos são deferidos. Desse modo, fazendo as contas, temos que 98,3% das multas são aplicadas corretamente.



Portanto, a “**indústria de multas**” não existe.

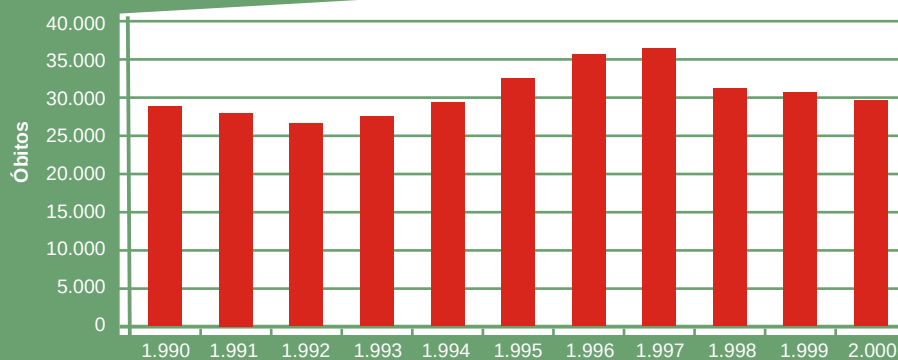
A emissão de multas é simplesmente o resultado do processo normal de penalização de motoristas que cometem infrações no trânsito.

E o administrador municipal deve ser firme e ter em mente que o rigor da fiscalização tem um aspecto altamente positivo, que se sobrepõe a todos os outros: a efetiva redução do número de mortos e feridos no trânsito, mesmo com o incremento da frota de veículos.



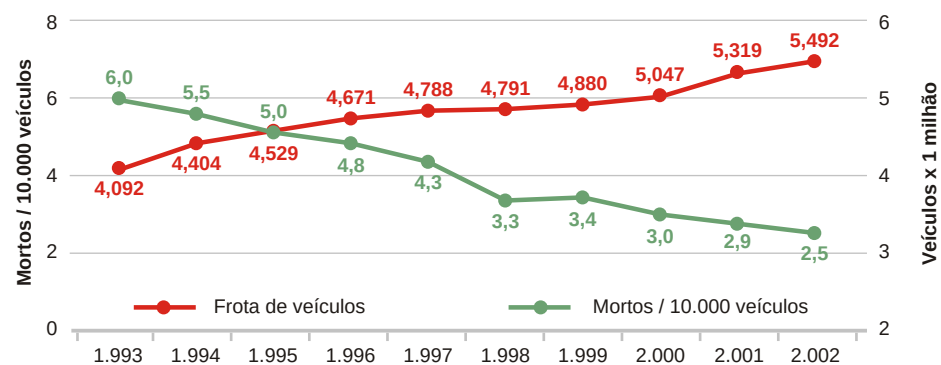
Os números de acidentes ainda são altos, mas nosso País registrou diminuição de aproximadamente 18% no número de mortes nas ruas e estradas após o início da fiscalização eletrônica de velocidade em fevereiro de 1997 e com a implantação do novo Código de Trânsito Brasileiro em janeiro de 1998, quando houve elevação dos valores das multas.

Mortalidade em Acidentes de Trânsito Brasil - 1990 a 2000

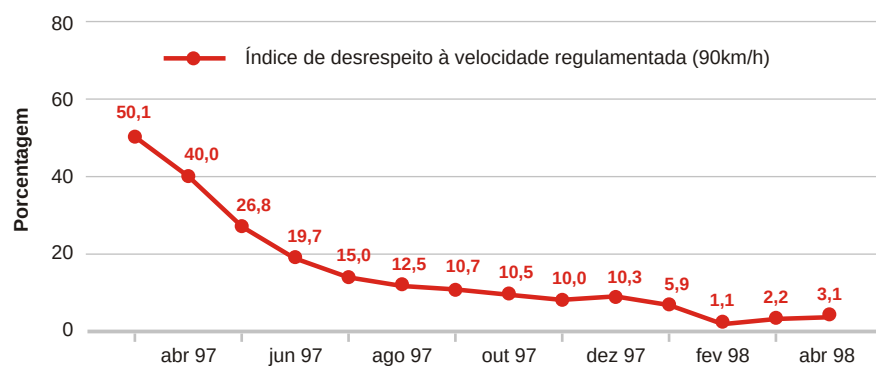


Fonte: Min. Saúde - SIM/Datasus

Em geral, no Brasil, com a punição cada vez mais rigorosa, o número de mortos nos acidentes vem caindo, mesmo diante do fato de a frota estar crescendo.



Com a punição mais redução do desrespeito à velocidade regulamentada numa via de trânsito rápido, após a implantação de radares.



Outros países - em especial os de economia forte - só conseguiram reduzir o número de mortes e feridos no trânsito quando combinaram o rigor das multas aos infratores com um longo processo de educação para o trânsito e, principalmente para a cidadania (o respeito aos outros). É uma receita simples, vitoriosa e que podemos e devemos implantar em nossas cidades.



Para resumir toda essa história, podemos dizer que, se queremos um trânsito seguro e reduzir os custos gerados por acidentes, **precisamos de fiscalização eficiente, que detecte e puna os infratores.**



Melhorar a fiscalização para acabar com o mito da “indústria da multa”.

Com base em experiências já implantadas em algumas cidades brasileiras, o administrador público municipal pode fazer uma gestão competente do trânsito, seguindo algumas regras bastante simples:

Tenha em conta que, por tudo o que se disse acima, a fiscalização de trânsito é uma ação complementar e fundamental da operação de trânsito. Ela vai ajudar a moldar o comportamento do motorista e dos pedestres e - o que é mais importante - vai ajudar a salvar vidas!

Ao lado de ações de Educação e Engenharia de Trânsito, uma distribuição adequada da fiscalização eletrônica e da fiscalização presencial, executada por agentes de trânsito, reduz no condutor a sensação de que estará impune é fundamental para a obtenção de resultados otimizados no campo da prevenção dos acidentes.





Coerência e Critérios

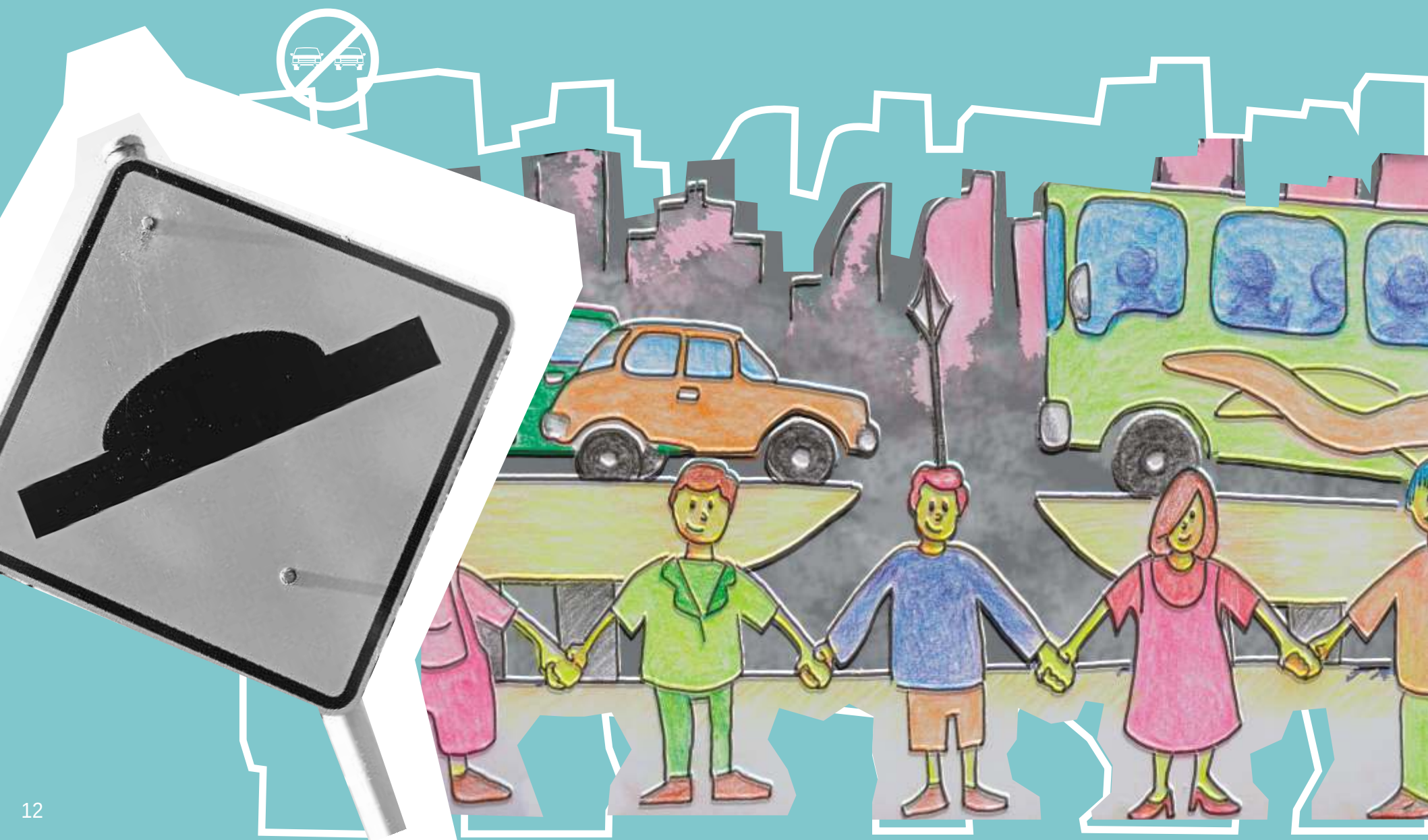
É preciso entender que a fiscalização é uma atividade visada pela população e considerada antipática, influenciando diretamente a imagem do órgão ou entidade de trânsito, por isso:



Os projetos de trânsito devem ter critérios claros, de fácil compreensão por parte dos motoristas e da população em geral.



As restrições têm que ser coerentes, adequadas, para que possam conquistar credibilidade.





É preciso haver o treinamento dos agentes, com avaliações periódicas. A formação e reavaliação dos agentes fiscalizadores de trânsito permitem a padronização da atividade de fiscalização.





O treinamento deve fornecer aspectos institucionais, legais, técnicos e comportamentais que possibilitem ao agente analisar com objetividade as diversas situações encontradas no cotidiano e evitar análises subjetivas, tendenciosas ou sem critério.





Uma recomendação importante: o agente fiscalizador deve ver o desenvolvimento das ações no trânsito e ser visto pelos condutores.





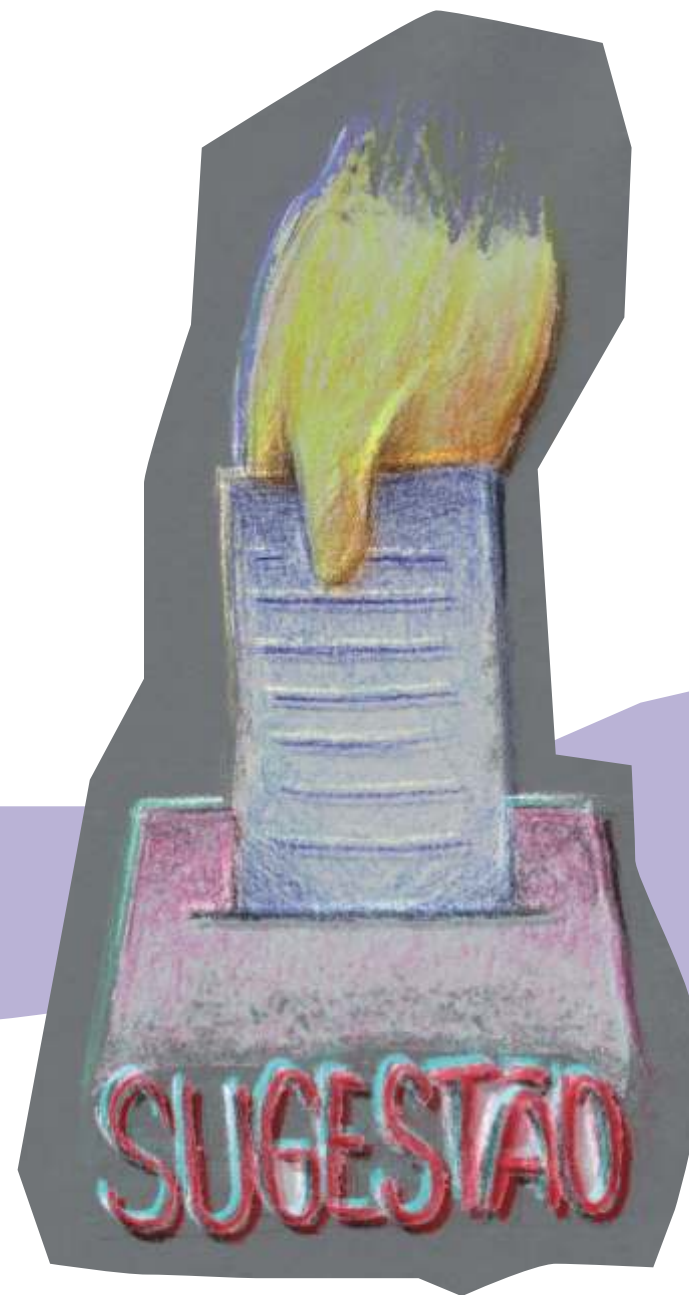
Outra regra de ouro:

em dúvida, não autuar e, quando autuar, fazê-lo de modo firme e justo, sem privilégios.





É fundamental haver o acompanhamento das reclamações contra os agentes.





Informar adequadamente e
com antecedência as mudanças
no sistema de trânsito.





Desenvolver um programa efetivo de educação para o trânsito.

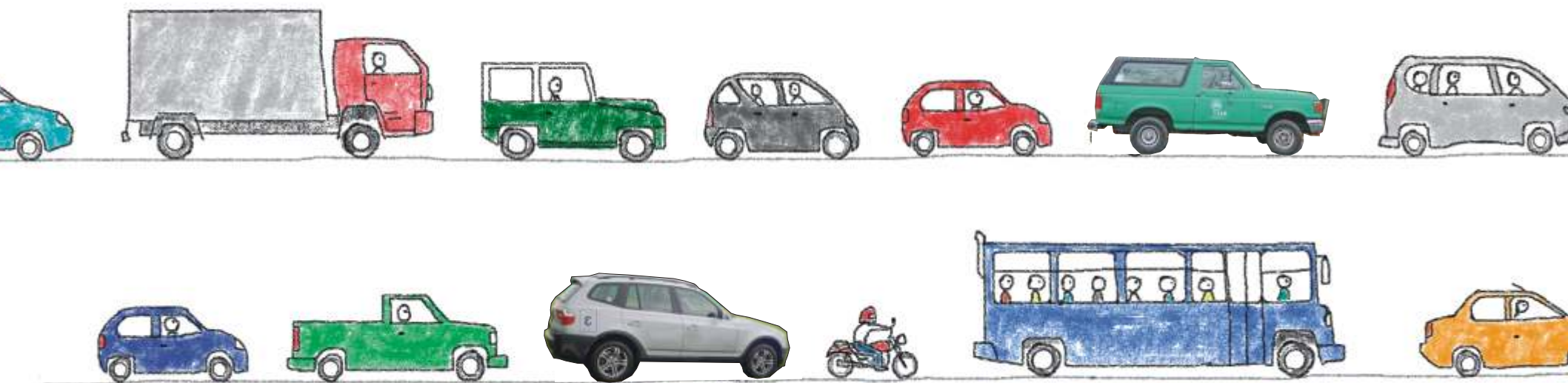


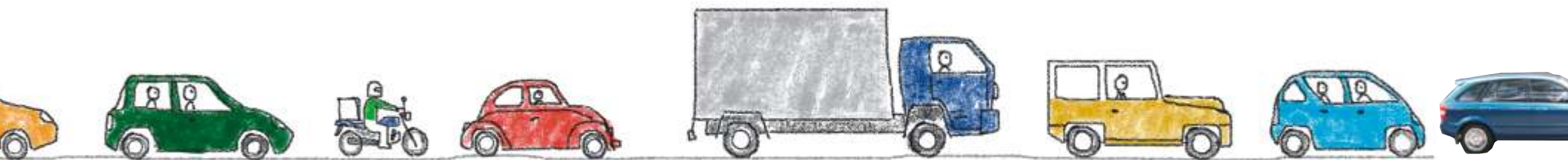
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- ANTP, Associação Nacional de Transportes Públicos. Livro Transporte Humano, 1977
- ANTP, Associação Nacional de Transportes Públicos, Livro Mobilidade e Cidadania, 2003.

FICHA TÉCNICA

Coordenação do Projeto: Cristina Badini
Texto: Alexandre Asquini e Nancy Schneider
Ilustrações: Igor Marques Magrini
Plano editorial: Gouvêa & Eichler
Projeto gráfico: Patrícia Araújo
Diagramação: Fábio Brumana



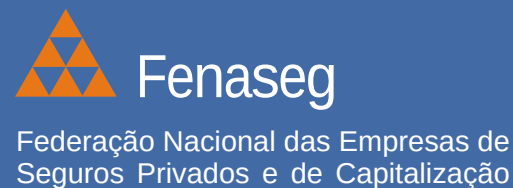


Se você é prefeito ou gestor municipal, não caia nessa história de que existe uma indústria de multas funcionando nos municípios. São muito poucos os motoristas erroneamente multados mais de uma vez por ano no Brasil - não chega a 1%. Por outro lado, as multas corretamente aplicadas (mais de 98% dos casos) têm ajudado a salvar vidas e a melhorar nossas cidades. Várias cidades realizam pesquisas buscando conhecer o número real de infratores. Em geral, tem-se que 75% dos motoristas não recebem um único auto de infração em um ano. 5% recebem até 2 autos / ano. E somente 5% recebem mais de 2, sendo que até 5 autos/ano chegam a 3%. Logo os contumazes chegam a aproximadamente 2%. Acompanhe nesta publicação como derrubar este mito.

Produção:



Apoio:



Alameda Santos, 1000, 7º andar, 01418-100 São Paulo-SP
Fone: (11) 3371.2299 Fax: (11) 3253.8095
E-mail: antpsp@antp.org.br